



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 18222/2021

Aprovado em: 05-07-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de estudos técnicos que permitem a implantação de placas de “Proibido Estacionar” no endereço abaixo:

RUA ALEXANDRE MARQUEZ, 1376, OSWALDO REZENDE, 38.400-446, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Recebemos em nosso gabinete o Sr. Roberto Merola que solicita a implantação de placas de “ Proibido Estacionar” no endereço supracitado. De acordo com seus relatos, os motoristas não respeitam a presença das garagens das residências, estacionando em suas portas e impedindo os moradores de adentrar em suas casas.

Considerando que a via possui um intenso fluxo de veículos e pessoas, essa situação provoca diversos transtornos na vizinhança, provocando, inclusive, desentendimento entre os condutores.

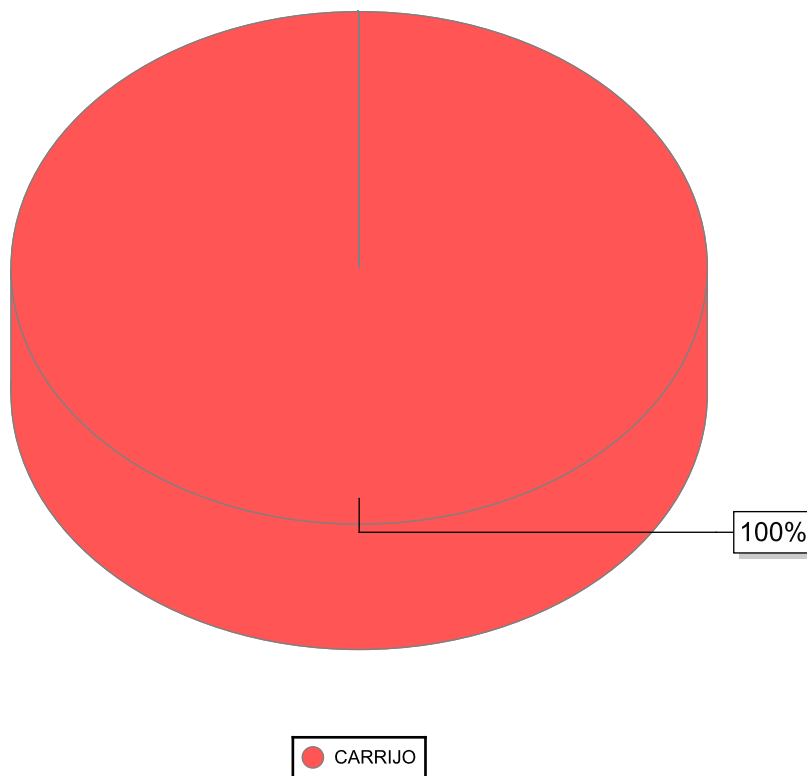
Isto posto, solicitamos, dentro da normalidade e legalidade, que esse pedido dos moradores possa ser atendido. Na certeza de merecermos vossa atenção, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 5 de julho de 2021



**CARRIJO**  
**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>